



INDICAÇÃO Nº 10/2026

Os Vereadores(as) que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, INDICA ao Poder Executivo Municipal que estude a viabilidade e promova a construção ou adaptação de uma já existente de uma Praça Pública Sensorial Inclusiva, destinada ao atendimento de crianças, jovens e adultos com Transtorno do Espectro Autista (TEA), bem como de outras pessoas com deficiências sensoriais, motoras ou cognitivas, garantindo acessibilidade universal e inclusão social.

JUSTIFICATIVA:

O Transtorno do Espectro Autista (TEA) afeta diretamente a forma como o indivíduo percebe e interage com o mundo, especialmente em relação aos estímulos sensoriais. Ambientes urbanos tradicionais, muitas vezes, são hostis a essas pessoas, devido ao excesso de ruídos, cores intensas, aglomerações e falta de espaços adaptados.

A Praça Sensorial Inclusiva tem como objetivo oferecer um espaço público planejado para o desenvolvimento sensorial, emocional e social, promovendo bem-estar, lazer, convivência familiar e inclusão social. Trata-se de uma iniciativa que atende não apenas pessoas com TEA, mas toda a comunidade, fortalecendo valores de empatia, respeito às diferenças e cidadania.

Além disso, espaços como esse contribuem para:

- O desenvolvimento motor, cognitivo e emocional;
- A redução do estresse e da ansiedade;
- A socialização segura e assistida;
- O fortalecimento do vínculo familiar;
- A valorização das políticas públicas de inclusão.

CARACTERÍSTICAS SUGERIDAS PARA A PRAÇA SENSORIAL

A praça poderá contar, entre outros elementos, com:

- Brinquedos sensoriais (painéis táteis, instrumentos sonoros suaves, jogos de encaixe);
- Pisos táteis e antiderrapantes;
- Espaços de descanso e silêncio, com áreas sombreadas;
- Jardim sensorial, com plantas aromáticas, texturas variadas e cores suaves;
- Playground inclusivo, com brinquedos adaptados;
- Iluminação adequada, evitando estímulos visuais excessivos;
- Placas informativas educativas, promovendo conscientização sobre o TEA;
- Acessibilidade plena, conforme normas técnicas vigentes (ABNT).



Câmara Municipal
**Santa Terezinha
de Itaipu**



CONCLUSÃO:

A implantação de uma Praça Pública Sensorial Inclusiva representa um importante avanço nas políticas públicas de inclusão do município, demonstrando sensibilidade social, compromisso com os direitos das pessoas com deficiência e respeito à diversidade humana.

Diante do exposto, solicito a atenção do Poder Executivo para que esta indicação seja analisada com o devido zelo, transformando-se em uma ação concreta em benefício da população.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2026.

ALEXANDRO TAVARES PEREIRA

Vereador – PSDB

GISELIS VIANA

Vereadora (PSDB)

ISOLDI SCHAFFER

Vereadora - PSDB

PAULO RUPPENTHAL

Vereador – PSD